



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Diretoria de Avaliação
36.geog@capes.gov.br

Ofício Conjunto nº 36/2015/CA-DAV/CAPES

Brasília, 03 de julho de 2015

Aos Senhores Coordenadores de Programas de Pós-Graduação da área de Geografia.

Assunto: Seminário de Acompanhamento dos Programas de Pós-Graduação da área Geografia

Senhor(a) Coordenador(a),

Vimos, por meio deste, convidar V. Sa. para o Seminário de Acompanhamento dos Programas de Pós-Graduação da área de Geografia que realizar-se-á na CAPES, Brasília-DF¹, no(s) dia(s) 3 e 4 de Agosto de 2015. Caso V.Sa. não possa comparecer, contamos com a presença do Vice-coordenador ou representante do Programa.

Abaixo, encaminhamos o detalhamento de nossa reunião.

Programação preliminar da reunião:

Dia 3/agosto (manhã) 9:00h

- . Apresentação
- . Discussão Tópico 1 da Planilha de Avaliação (1. PROPOSTAS DOS PROGRAMAS).

Intervalo: 12:00h-14:00h

Dia 3/agosto (tarde) 14:00h

- . Discussão das Planilhas Sínteses da DAV, relacionadas aos Tópicos 2. CORPO DOCENTE; 3 – CORPO DISCENTE, TESES E DISSERTAÇÕES e 4 – PRODUÇÃO INTELECTUAL.

Encerramento: 18:00h

¹ Endereço: Setor Bancário Norte, Quadra 2, Lote 6, Bloco L – Brasília, DF

Dia 4/agosto (manhã) 9:00h

. Discussão das Planilhas Sínteses da DAV, relacionadas aos Tópicos 2. CORPO DOCENTE; 3 – CORPO DISCENTE, TESES E DISSERTAÇÕES e 4 – PRODUÇÃO INTELLECTUAL.


Intervalo: 12:00h-14:00h

Dia 4/agosto (tarde) 14:00h

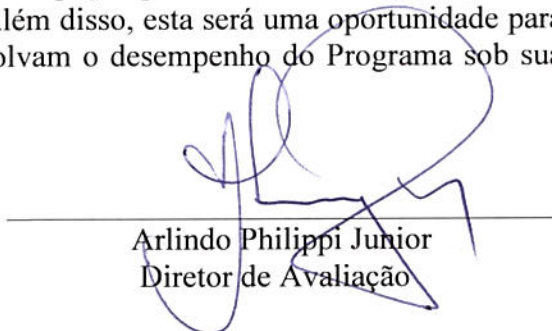
. Discussão sobre Classificação de Periódicos e Lógica de Internacionalização da Geografia.

Encerramento: 18:00h

Ressaltamos a importância da sua participação para discutirmos e planejarmos, em conjunto, as metas e diretrizes da área. Além disso, esta será uma oportunidade para colocarmos em discussão as ações que envolvam o desempenho do Programa sob sua coordenação.



Eustógio Wanderley Correia Dantas
Coordenador(a) da área de Geografia



Arlindo Philippi Junior
Diretor de Avaliação

As despesas com passagem, hospedagem, deslocamento e alimentação são de responsabilidade dos respectivos Programas de Pós-Graduação. A Diretoria de Avaliação não financiará quaisquer desses itens, mesmo a título de complementação ou contrapartida.